



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.569, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 88.967,73 (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), cria o Projeto/1008 – **CV PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 88.967,73

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

20.606.0009.1008 – CV Para Aquisição de Equipamentos e Insumos de Uso Veterinário.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 45.148,72

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 39.851,28

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

20.606.0009.1008 – CV Para Aquisição de Equipamentos e Insumos de Uso Veterinário.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.967,73

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 1.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Corrente –Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação:..... R\$ 85.000,00
Anulação (-):..... R\$ -3.967,73

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

20.606.0009.2027 – Operacionalização das Atividades Administrativas - SEMMAAGRIT.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.967,73

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0009.2027	4.4.90.52	1.500	R\$ 3.967,73	R\$ -
0009.1008	3.3.90.30	1.500	R\$ -	R\$ 1.967,73
0009.1008	4.4.90.52	1.500	R\$	R\$ 2.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0009.1008	3.3.90.30	1.701	R\$ -	R\$ 45.148,72
0009.1008	4.4.90.52	1.701	R\$ -	R\$ 39.851,28
0009.1008	3.3.90.30	1.500	R\$ -	R\$ 1.967,73
0009.1008	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 2.000,00

Mirante da Serra – RO, 05 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1569	05/03/2026

ID: 363536

CRC: 9CDF5780

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 05/03/2026 11:32:07 Finalização: 05/03/2026 11:34:07

Processo



Documento



MD5: 6E1F2E7133F83A5AD8C2F44A0FC89432

SHA256: 36CCFC84EAF24B168503A3ACB7DD46655DDFADE0F505B4024DFEFB070AF3A904

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	05/03/2026 11:33:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	05/03/2026 11:33:37
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	05/03/2026 12:26:21
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	05/03/2026 12:54:17
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 363536 e o CRC 9CDF5780.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

05 MAR. 2026 - 13 MAR. 2026
Publicado


Glauciana dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

05 MAR. 2026 - 13 MAR. 2026
PUBLICADO


ANATHELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025